

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018 as 11:00 horas reuniram na sede da camara os conselheiros Luciano, joao, Ana e Lairiane para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Analise da folha de julho; b) Apontamentos do TCE; c) Separação da folha e remessa eletrônica; d) Planilha mensal IDAF; e) Mudança na lei do RPPS, por conta do e-social e atualizações; f) Assuntos gerais

Com relação ao item “a” temos os seguintes cenários: Prefeitura mês de julho: Patronal: R\$ 56.139,43; Funcional: R\$ 39.233,29 Passivo: R\$ 35.488,33 rendimento: R\$ 53.038,77; Aposentadorias: R\$ 26.479,91 Pensão: R\$ 5.720,98 Auxilio Doença: R\$ 7.368,99; Despesas administrativas: R\$ 3.997,45 Parcelamento 30^a: R\$ 7.652,01 Total mês: R\$ 8.689.597,57 Camara mês julho: Patronal: R\$ 835,51 Funcional: R\$ 583,90 Passivo R\$ 528,17. RPPS mês julho: Patronal: R\$ 1.160,20 Funcional: R\$ 810,82 Passivo R\$ 733,42

Com relação ao item “b” foi colocado que houve uma demora na abertura do processo de dispensa para contratação da empresa que iria fazer o calculo atuarial e posteriormente houve um problema na configuração da planilha de informações que deveriam ser repassadas a empresa CSM para a realização do referido calculo, pois essa empresa exigiu que a base cadastral para analise do calculo fosse feita em TXT o que não havia disponivel e por conta disso foi preciso contratar outra empresa para exportar os arquivos existentes nesse formato o que levou tambem mais tempo e mesmo assim não foi resolvido o problema por completo, sendo solucionado com a exportação de um arquivo da empresa I.P Tecnologia o mesmo que foi enviado no ano de 2018. Alem disso, houve demora na entrega do referido calculo pela empresa CSM pois a mesma não tinha as informações suficientes para realizar o calculo e a prefeitura não possuia nem possui base cadastral suficiente em seu banco para que seja feito um calculo de forma adequada e com as informações necessarios a real equilibrio atuarial.

Com relação ao item “c” propomos explicar ao secretario Luiz Wagner como esta sendo feito o pagamento do folha do rpps mas vamos continuar as tratativas para que o poder executivo negocie com a empresa Delta a solução para a separação definitiva das base de dados da prefeitura e rpps.

Com relação ao item “d” foi colocada que recebemos da comissão de acompanhamento de contratos um oficio no qual solicita que seja enviado de forma mensal um relatorio do que esta sendo enviado a empresa IDAF e o que a empresa retorna a nós como prestação do seu serviço o que vai ser feito a cada final de mês assim que tivermos todas as informações necessarias em forma de planilha para evitarmos atrasos nas entregas de relatorios junto ao MPS. Com relação ao item “e” precisamos ficar atentos nas mudanças que precisam ser feitas especialmente no que diz respeito a base de calculo das contribuições, ao vencimento no caso de auxilio doenças e nos afastamentos por auxilio natalidade para que não haja conflito entre lei do RPPS e Regime Juridico. Alem disso, mais uma vez foi colocada a necessidade de alterarmos a lei no que diz respeito as pensões, deixando como esta descrito na lei federal sobre a forma de escala de idades. Ainda com relação a implantação do e-social precisamos mais do que nunca efetivar a busca pela atualização cadastral previdenciaria e

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
funcional de cada servidor o que vem ocorrendo de forma bem lenta e causando alguns transtornos como falta de base cadastral para fins de calculo atuarial por exemplo o que gera de certa forma aumento na aliquota passiva por não existir no banco de dados do RH informações sobre a vida antes ingresso no municipio. Nada mais havendo a tratar eu Luicano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assindada por mim e pelos demais membros do Conselho.